



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM 03/09/19

Antônio Amilton de Lima  
1º Secretário

**REQUERIMENTO N°. 03.09.000308/19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 03/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Antônio Joseleice Camilo Martins  
Diretora Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Júlio César Costa Lima Filho (CIDADANIA), viabilizar a implementação de um Projeto de Lei Estadual, que institua a meia passagem estudantil na linha 377- Pacatuba/Maracanaú-Via Shopping, para os estudantes que moram em Pacatuba e ao mesmo tempo também estudam na rede de ensino do município.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Júlio César Costa Lima Filho (CIDADANIA), viabilizar a implementação de um projeto de lei estadual que institua a meia passagem estudantil na linha 377- Pacatuba/Maracanaú-Via Shopping, para os estudantes que moram em Pacatuba e ao mesmo tempo também estudam na rede de ensino do município.

O pleito justifica-se pela necessidade de viabilizar aos estudantes da rede pública estadual e municipal, o acesso a meia passagem nesse importante itinerário, tendo em vista que muitos estudantes não dispõem de recursos financeiros suficientes para arcar com as despesas inerentes à passagem.

Termos em  
Pede Deferimento

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 03 de setembro de 2019.

JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO-PDT  
Vereador/Requerente